

## COMISSÃO DE CULTURA

### REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_, DE 2015

(Do Sr. Leônidas Cristino)

Requer a realização de Audiência Pública para discutir a instituição do Dia Nacional do Leiloeiro.

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja realizada, no âmbito desta Comissão, reunião de audiência pública para discutir a instituição do Dia Nacional do Leiloeiro, a ser comemorado, anualmente, em 19 de outubro, data alusiva à regulamentação desta profissão pelo Decreto n.º 21.981, de 19 de outubro de 1932.

### JUSTIFICAÇÃO

A Lei nº 12.345, de 2010, que “*fixa critério para a instituição de data comemorativa*”, com base no art. 215, § 2º, da Constituição Federal, estabelece, em seu art. 1º, que “*A instituição de datas comemorativas que vigorem no território nacional obedecerá ao critério de alta significação para os diferentes segmentos profissionais, políticos, religiosos, culturais e étnicos que compõem a sociedade brasileira*”. A definição desse critério, de acordo com o art. 2º da mesma Lei, “*será dada, em cada caso, por meio de consultas e audiências públicas realizadas, devidamente documentadas, com organizações e associações legalmente reconhecidas e vinculadas aos segmentos interessados*”.

A Lei estabelece, também, em seu art. 4º, que **o projeto de lei cujo intuito seja criar data comemorativa, ao ser apresentado, deve estar acompanhado de documento que comprove a realização prévia de consultas e/ou audiências públicas a amplos setores da população.** Tal medida foi fixada com o intuito de garantir mais legitimidade à homenagem proposta e à data escolhida para a efeméride.

Assim, a audiência pública que ora requeremos é requisito prévio essencial para que possa seguir curso a proposição sobre a qual devemos emitir parecer de relator.

Considerando que a atuação do leiloeiro é imprescindível à confiabilidade de diversos negócios jurídicos e imprime a segurança necessária aos atores envolvidos e ao próprio Estado, entendemos que, para legitimar a aprovação de uma data nacional para este profissional, devem ser ouvidos, em audiência pública nesta Casa, os setores envolvidos no cotidiano desse relevante segmento de nossa sociedade.

Certo da importância do nosso pleito, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, em                    de                    de 2015.

Deputado **LEÔNIDAS CRISTINO**